

DELETED IN 500, THE 21 THE SEPTEMBER DE 1 972-

മിഷന്റെ ഹിന്ദു അനുഭവങ്ങൾ വെളിച്ചം നൽകുന്ന പുസ്തകം

FUOI JUNIAU', Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e tendo em vista, ao disposto o Item II do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.670, de 30 de Novembro de 1.971:

for
for
for
for
for
for
for
for

Artigo 1.º — Fica reduzido ao importe de Rs 1.000,00 (três mil cravados), o ítem da dotação do orçamento anual de que trata o Decreto n.º 459, de 30 de novembro de 1974, conforme disposição aliada;

**THE NATIONAL ASSOCIATION OF
PRIVATE INQUIRY AGENTS**

30 00 70 - Deposits certificates

II 00 70 - Despesas de Custeio

31 11 70 - Forest Div.

007 - Salário de Contratação.....R\$ 3.000,00.

Artigo 2º - Com recursos provenientes da Pedagogia Social pelo es-
tado anterior, fôra complementada, na importância de
c\$ 3.000,00 (três mil cruzados), o fôra da dotação
do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 458,
de 30 de novembro de 1.972, conforme demonstração
anexo.

THE HISTORY OF THE

Appendix A: Bibliography

22 25 69 - Subways and Bikes

063 - PAPER Submissions Guidelines:

XVI - Subvenção ao Movimento Estudantil do Alagoas.....R\$ 3.000,00

Artigo 3º - Fato Destruido entrará em vigor na data de sua publicação e não revogadas as disposições em contrário.

Professora Imeldalop de Assis, ex 3ª de setembro de 1972

本報

Publicado no Departamento de Imprensa e Propaganda em 23 de setembro de 1972.